

L. M. 200

Lei n.º 370, de 18 de Novembro de 1952.

Disposições concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Honorário e Benemerito de Porto Feliz" ao Excelentíssimo Senhor Professor Dr. Lucas Rogueira Garcez.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 18 de Novembro de 1952.

A. L. M. Silva
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 18 de Novembro de 1952.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor Geral.